



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO contra o crime de racismo e de intolerância religiosa contra uma casa de umbanda flagrado no bairro Jardim Bom Pastor. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o vídeo que circula nas redes sociais, em que um homem é flagrado agredindo física e verbalmente integrantes da casa de umbanda, Egbé de Iroko e Yemanjá;

CONSIDERANDO que o agressor afirma que uma igreja no mesmo local nunca atrapalhou a vizinhança, diferente do terreiro que “entra na minha casa com esse batuque do caralho”;

CONSIDERANDO que a agressão é um caso explícito de racismo e de intolerância religiosa contra uma religião de matriz africana;

CONSIDERANDO que este não é o primeiro caso de racismo religioso registrado nessa mesma avenida Bom Pastor;

CONSIDERANDO que a comunidade vai realizar um protesto contra a intolerância religiosa no local, avenida Bom Pastor, 501, bairro Jardim Bom Pastor, no próximo dia 30 de novembro;

CONSIDERANDO que a lamentável agressão acontece dias depois do Dia da Consciência Negra, que pela primeira vez foi considerado feriado nacional;

CONSIDERANDO que a Constituição prevê a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo proteção aos locais de culto e às suas liturgias;

REQUEREMOS, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, um **VOTO DE PROTESTO** contra o crime de racismo e de intolerância religiosa contra uma casa de umbanda flagrado no bairro Jardim Bom Pastor

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003700350035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003700350035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.